PORTARIA Nº 8111/2025

Concede Licença Médica – Acompanhar Dependentes

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
INDIANARA DUARTE	08/10/2025	1/2
DIULLY TRISTÃO RAFAELI AMARANTE	15/10/2025	1/2
FERNANDA LOPES DA LUZ	22/10/2025	1
DAYANI CAPISTRANO	22/09/2025	3
DAYANI CAPISTRANO	06/10/2025	3
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	26/09/2025	1
PAULO TEODORO SOARES FREITAS	24/09/2025	1/2
VANDERLEIA SCHUSSLER	09/10/2025	1/2
VANDERLEIA SCHUSSLER	10/10/2025	10
GRAZIELLE HEMKEMAIER	08/10/2025	1
JENIFER AMARANTE MENDES	09/10/2025	1
FABIO JUNIOR ELIZIO DA SILVA	03/10/2025	1/2
JOVANE SUBTIL DE SOUZA	06/10/2025	1/2
GRAZIELLE AP. SANTOS CÓRDOVA	06/10/2025	1/2 - Mat.
GRAZIELLE AP. SANTOS CÓRDOVA	06/10/2025	1/2 - Vesp.
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	26/09/2025	1
JULIANA MIGUEL DA SILVA DE LIZ	29/09/2025	1/2
INDIANARA DUARTE	23/09/2025	1/2
INDIANARA DUARTE	03/10/2025	1/2
INDIANARA DUARTE	07/10/2025	1/2
MARLUBIA SUTIL TILLMANN	22/09/2025	1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 30 de outubro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal